

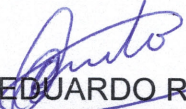
**AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 015/17-PR-NELIC
CERTAME DESERTO**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Concorrência nº 015/17-PR-NELIC – Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Aruanã, para construção de posto de abastecimento PAA, com a finalidade de fornecer combustível para aeronaves e construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção e formação de pilotos, composto por 07 (sete) lotes, neste Estado – processo nº 201600036001435.

Goiânia, 26 de junho de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

**AUTARQUIAS****Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA****JULGAMENTO Nº 20/ 2017 - PRESI**

Cuida - se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da ex-servidora comissionada, **WERLANNY DA CRUZ SILVA VIANA**, visando à apuração de suposta transgressão disciplinar ao artigo 303 inciso XVI, XXX e LV, da Lei nº 10.460/88,

A conduta descrita na Portaria de Instauração do procedimento refere - se à "denúncia de irregularidades na emissão e recolhimento de DARE's pela emissão de Guia de Trânsito Animal, por parte de servidores desta Agência, junto às diversas Unidades operacionais locais que compõem as Gerências Regionais desta Autarquia".

Finda a Instrução processual, a Comissão Permanente emitiu o relatório Final, conclusivo pela absolvição da servidora, por não restar configurada a infração aos incisos XVI, XXX e LV, do art. 303 da Lei nº 10.460/88, em ato contínuo, os autos foram encaminhados à GEJUR para manifestação do feito, dando seu parecer favorável a sua absolvição e após, para manifestação do Presidente desta Agência.

Ante o exposto, acato a sugestão estampada no Relatório Final para ABSOLVER a ex-servidora **WERLANNY DA CRUZ SILVA VIANA** da imputação que lhe foi feita

Cumpra-se.

Goiânia, 12 dias do mês de junho de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo

Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 24147

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP****EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
CONTRATUAL**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL nº 135/2017-PR-NEJUR. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 360/2014-AD-GEJUR, REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA GO-040, TRECHO: AVENIDA UNIÃO / RIBEIRÃO DOS DOURADOS, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. **OBJETO:** RETIFICAR o item "05.5.2" da CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 360/2014-AD-GEJUR, celebrado em 22/12/2014, com fulcro no parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001. **Processo nº 28939/2013 (03 vols.).**

Protocolo 24115

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 030/2017-PR-NEJUR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CORRETA ENGENHARIA S.A. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 013/2016-PR-NELIC. **OBJETO:** COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO COMPLEXO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTA CAPITAL. **VALOR:** R\$10.274.463,20 (dez milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.2850.10.122.1027.3.043 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.06 (100), tendo sido empenhado o valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme Nota de Empenho nº. 00001 datada 02/06/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **de Diretoria Obras Cíveis**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo n.º 157226/15, Vols (01/16).**

Protocolo 24111

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 015/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, após primeiro certame deserto, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 015/17-PR-NELIC - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS NO AERÓDROMO DE ARUANÃ, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO PAA, COM A FINALIDADE DE FORNECER COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES E CONSTRUÇÃO DE HANGARES, COM A FINALIDADE DE OFERTAR SERVIÇOS DE HANGARAGEM, MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE PILOTOS, COMPOSTO POR 07 (SETE) LOTES, NESTE ESTADO - processo nº 201600036001435, regime por preço global, por lote, tipo maior oferta, com abertura remarcada para às 09 horas do dia 28 de julho de 2017. O edital está disponível aos interessados no NELIC e site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 26 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 24236

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/17-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, A SEREM APLICADOS NOS RECINTOS INTERNOS, EXTERNOS E JARDINS DA SEDE, DA CRECHE E DO CLUBE CAMPESTRE DA AGETOP, NESTA CAPITAL - processo nº 201700036000140, tipo menor preço global, exclusiva para ME's e EPP's, em sessão pública, via COMPRASNET.GO, às 09 horas do dia 11 de julho de 2017, de acordo com o edital que encontra-se disponível no NELIC - sede da AGETOP, e nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 26 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 24308

**AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 015/17-PR-NELIC
CERTAME DESERTO**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Concorrência nº 015/17-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Aruanã, para construção de posto de abastecimento PAA, com a finalidade de fornecer combustível para aeronaves e construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção e formação de pilotos, composto por 07 (sete) lotes, neste Estado - processo nº 201600036001435.



Goiânia, 26 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 24235

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho Nº 1336/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 017/2017-PR-NELIC, na modalidade Convite. O Edital tem como objeto Elaboração dos estudos de impacto de vizinhança (EIV) e relatório de impacto de vizinhança (RIV), para as obras de implantação do novo Centro Administrativo do Estado de Goiás, Nesta Capital, conforme documentação contida no processo nº 000001/17 (Sepnet 20170003600002), cadastrado nesta Agência.

STADIUM CONSTRUTORA LTDA; no valor anual de R\$ 133.439,76 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 24276

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho Nº 1339/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 037/2017-PR-NELIC, na modalidade Convite. O Edital tem como objeto os serviços para estruturação do Centro de Apoio aos Romeiros da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), na Rodovia GO-237 trecho: Niquelândia/Muquém, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 016936/17 (Sepnet 201700036000511), cadastrado nesta Agência.

ALBENJE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; no valor anual de R\$ 100.262,91 (cem mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 24277

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 321/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art.4º, § 1º da Lei Estadual nº 17.662, de 11/06/2012, a qual dispõe sobre a instituição da "Operação Balada Responsável"; Considerando o disposto na Portaria nº 54/GP/GGP, de 15/06/2016, deste Gabinete, a qual disciplina citada Operação no âmbito deste Departamento;

Considerando as inúmeras demandas de atuação da Balada em eventos Culturais, Religiosos, Artísticos, na Capital e Interior, muitas

delas requisitadas pelas Promotorias de Justiça do Ministério Público, situadas no interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 4º e alterar o § 1º do mesmo artigo para parágrafo único, da Portaria nº 54/GP/GGP, de 15 de junho de 2016.
Art. 2º Alterar o art. 6º da Portaria nº 54/GP-GGP, de 15 de junho de 2016, deste Gabinete, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º - Os horários para ações do Projeto "Balada Responsável" serão estabelecidos de acordo com a necessidade do trabalho, não ultrapassando a carga horária de 6 (seis) horas por serviço e até 15 (quinze) participações por mês, tanto para servidores estatutários, celetistas ou comissionados, inclusive aos servidores e policiais militares que percebem subsídio a título de remuneração.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; de Operações; Técnica e de Atendimento; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; Gerências de Gestão de Pessoas, de Fiscalização e Aplicação de Penalidades; Formação de Condutores de Veículos e Educação de Trânsito para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 24105

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 320/2017

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 5528739.65.2014.8.09.0051;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00479/2013/GP/GCNH, a qual suspendeu, pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor LUCIANO MAGALHÃES DA SILVA, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 5528739.65.2014.8.09.0051, garantindo o condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 24132

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 316/2017 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201700025143927, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 1318/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a correção de erros, "sem ônus", no campo do Certificado de Registro de Veículo - CRV, destinado ao número do CPF/CNPJ, passando do nº do CPF da Sra. Veralúcia Silva Resende,